



Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2024

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU**, com sede na cidade de **SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **01.613.052/0001-04**, neste ato representado pelo Prefeito o Senhor **IVO ROBERTI**, portador do CPF sob nº. **556.913.829-34** e RG sob nº **3.550.456-7**, ora designado **CONTRATANTE** e a empresa **MAKAU DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida na cidade de **CURITIBA/PR**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **54.563.996/0001-72** neste ato representada por sua sócia administradora **JENIFER ZANETTI CRUZ** ora designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas às normas da **Lei 14.133/21**, ajustam o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO**, em decorrência do **Dispensa de Licitação nº 15/2024**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO VALOR

Parágrafo Primeiro—O objeto contratual fica redimensionamento com acréscimo de **R\$ 1.075,80 (mil setenta e cinco reais e oitenta centavos)**, correspondente à 25% do valor do contrato primitivo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

I - O valor contratual, com relação ao que consta no Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira do contrato primitivo, passará R\$ 4.303,20 (quatro mil trezentos e três reais e vinte centavos) para R\$ 5.379,00 (cinco mil trezentos e setenta e nove reais).

CLÁUSULA SEGUNDA- DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo Único - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo.

Serranópolis do Iguaçu, 10 de junho de 2024.

MUN. DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU
IVO ROBERTI
CONTRATANTE

MAKAU DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA
JENIFER ZANETTI CRUZ
CONTRATADA

Testemunhas:

MAURO CARLING
CPF: 761.002.869-04

JANETE ROBERTI
CPF: 007.799.739-50